



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais](#).

O COORDENADOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a criação da Secretaria de Apoio Pericial e a desvinculação dos analistas do MPU peritos em antropologia da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, resolve:

Art. 1º Excluir o Analista do MPU perito em antropologia Marco Paulo Fróes Schettino.

Art. 2º A partir desta data, a composição do [Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais](#) passa a ser a seguinte:

Dr. Alexandre Silva Soares (PR-MA)

Dr. Anselmo Henrique Cordeiro Lopes (PR-DF)

Dr. Antonio José Donizetti Molina (PRM-Santos/SP)

Dr. Edilson Vitorelli Diniz Lima (PRM-Campinas-SP)

Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Júnior (PR-MG)

Dra. Eliana Torelly (PRR-1ª Região) - Coordenadora

Dr. Felipe Fritz Braga (PR-DF)

Dr. Marco Antonio Delfino de Almeida (PRM-Dourados/MS)

Dra. Maria Luiza Grabner (PRR-3ª Região)

Dra. Maria Rezende Capucci (PRM-Caraguatatuba/SP)

Dra. Sandra Kishi (PRR-3ª Região)

Dr. Wilson Rocha Assis (PRM-Barra do Garças/MT)

Corpo Técnico:

Felipe Nobre Bueno Brandão (Técnico Administrativo)

LUCIANO MARIZ MAIA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jul. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal